



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Administração com Participação
E/Mail: cmtabuleiro@yahoo.com.br

PROCESSO Nº 076/2007

ESPÉCIE PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2007, DE 22 DE JUNHO DE 2007.

INTERESSADO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DATA DE AUTUAÇÃO 29 DE JUNHO DE 2007

REMETENTE MESA DIRETORA

PROCEDÊNCIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS FAZ DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS A ASSOCIAÇÃO DE PEDRA PRETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

Administração com Participação

E/MAIL: cmtabuleiro@yahoo.com.br

Expediente nº 006/2007
Sessão de 29/06/2007
[Handwritten signature]

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2007, DE 29 DE JUNHO DE 2007.

Faz doação de bens móveis do Patrimônio do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 32, da Resolução nº 001, de 12 de dezembro de 1990 e, com fundamento ainda no parágrafo 2º, art. 51, da Lei Orgânica do Município, apresenta à discussão Plenária o seguinte projeto de

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica doado à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PEDRA PRETA, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 01.260.638/0001 – 24, com sede na localidade de Pedra Preta, deste Município, os bens abaixo relacionados, pertencentes ao Patrimônio da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará:

Quant	HISTÓRICO	TOMBAMENTO
um	Banco de madeira trabalhado, med. 2,70mx0,90mx055m	0068
um	Banco de madeira trabalhado, med. 2,70mx0,90mx055m	0069
um	Banco de madeira trabalhado, med. 2,70mx0,90mx055m	0070
um	Banco de madeira trabalhado, med. 2,70mx0,90mx055m	0071
um	Banco de madeira trabalhado, med. 2,70mx0,90mx055m	0072
um	Banco de madeira trabalhado, med. 2,70mx0,90mx055m	0073
um	Banco de madeira, méd. 2,70mx0,90mx0,55m	s/n
um	Banco de madeira, méd. 2,70mx0,90mx0,55m	s/n
um	Banco de madeira, méd. 2,70mx0,90mx0,55m	s/n
um	Banco de madeira, méd. 2,70mx0,90mx0,55m	s/n

Art. 2º - A Câmara Municipal providenciará, através de seu departamento competente, o desafetamento dos bens relacionados no art. 1º desta lei, do seu patrimônio.



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Administração com Participação
E/MAIL: cmtabuleiro@yahoo.com.br

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores,

O presente projeto diz respeito à solicitação da Comunidade de Pedra Preta, através da Associação Comunitária de Pedra Preta, deste Município, conforme requerimento de seu Presidente, anexo, reivindicando a doação de equipamentos da Câmara Municipal, ora em desuso.

Sempre foi princípio da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte colaborar com as comunidades, desde que estejam organizadas e trabalhando de forma solidária.

Portanto, a Mesa desta Casa apresenta esta propositura, efetuando a doação de 10(dez) bancos de madeiras e, nesta oportunidade agradece aos nobres Vereadores, o acatamento da presente matéria.

Ver. Naurides Gadelha de Almeida
Presidente

Ver. Lindalva Batista Linhares
1ª Vice-Presidente

Ver. João Antonio Viana
2º Vice-Presidente

Ver. Sônia Maria Noronha Chaves
1º Secretário

Ver. Francisco Hilário de Oliveira
2º Secretário



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Administração com Participação
E/MAIL: cmtabuleiro@yahoo.com.br

Expediente lido na
Sessão de 29 de Junho de 2007
[Assinatura]

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2007, DE 29 DE JUNHO DE 2007.

Faz doação de bens móveis do Patrimônio do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 32, da Resolução nº 001, de 12 de dezembro de 1990 e, com fundamento ainda no parágrafo 2º, art. 51, da Lei Orgânica do Município, apresenta à discussão Plenária o seguinte projeto de

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica doado à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PEDRA PRETA, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 01.260.638/0001 – 24, com sede na localidade de Pedra Preta, deste Município, os bens abaixo relacionados, pertencentes ao Patrimônio da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará:

Quant	HISTÓRICO	TOMBAMENTO
um	Banco de madeira trabalhado, med. 2,70mx0,90mx055m	0068
um	Banco de madeira trabalhado, med. 2,70mx0,90mx055m	0069
um	Banco de madeira trabalhado, med. 2,70mx0,90mx055m	0070
um	Banco de madeira trabalhado, med. 2,70mx0,90mx055m	0071
um	Banco de madeira trabalhado, med. 2,70mx0,90mx055m	0072
um	Banco de madeira trabalhado, med. 2,70mx0,90mx055m	0073
um	Banco de madeira, méd. 2,70mx0,90mx0,55m	s/n
um	Banco de madeira, méd. 2,70mx0,90mx0,55m	s/n
um	Banco de madeira, méd. 2,70mx0,90mx0,55m	s/n
um	Banco de madeira, méd. 2,70mx0,90mx0,55m	s/n

Art. 2º - A Câmara Municipal providenciará, através de seu departamento competente, o desafetamento dos bens relacionados no art. 1º desta lei, do seu patrimônio.



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Administração com Participação
E/MAIL: cmtabuleiro@yahoo.com.br

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES,
em 29 de junho de 2007.


Ver. Naurides Gadelha de Almeida
Presidente


Ver. Lindalva Batista Linhares
1ª Vice-Presidente


Ver. João Antonio Viana
2º Vice-Presidente


Ver. Sônia Maria Noronha Chaves
1º Secretário


Ver. Francisco Hilário de Oliveira
2º Secretário



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Administração com Participação
E/MAIL: cmtabuleiro@yahoo.com.br

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores,

O presente projeto diz respeito à solicitação da Comunidade de Pedra Preta, através da Associação Comunitária de Pedra Preta, deste Município, conforme requerimento de seu Presidente, anexo, reivindicando a doação de equipamentos da Câmara Municipal, ora em desuso.

Sempre foi princípio da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte colaborar com as comunidades, desde que estejam organizadas e trabalhando de forma solidária.

Portanto, a Mesa desta Casa apresenta esta propositura, efetuando a doação de 10(dez) bancos de madeiras e, nesta oportunidade agradece aos nobres Vereadores, o acatamento da presente matéria.


Ver. Naurides Gadelha de Almeida
Presidente


Ver. Lindalva Batista Linhares
1ª Vice-Presidente


Ver. João Antonio Viana
2º Vice-Presidente


Ver. Sônia Maria Noronha Chaves
1º Secretário


Ver. Francisco Hilário de Oliveira
2º Secretário



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PEDRA PRETA, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 01.260.638/0001-24, com sede na localidade rural de Pedra Preta, deste Município de Tabuleiro do Norte – Ceará, representada neste ato, pelo seu Presidente Antonio Pereira da Silva Neto, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 1890981 – 89, inscrito no CPF sob o nº 382.205.713 – 49, residente e domiciliado na localidade de Pedra Preta, Zona Rural do Município de Tabuleiro do Norte – Ceará, infra-assinado;

Considerando que a Câmara Municipal deste Município fez a substituição de toda a bancada do Plenário, destinada aos assistentes;

Considerando que os bancos substituídos, encontram-se no depósito dessa Casa, sem nenhuma utilidade;

Considerando que esta Associação não dispõe em sua sede própria de equipamentos suficientes para oferecer acomodações e assentos a todos os associados nas reuniões;

Vem, mui respeitosamente, requerer de V. Exa., digno-se proceder o competente processo de doação dos já mencionados bancos à Associação Comunitária de Pedra Preta.

Neste Termos,
Pede e Espera Deferimento.

Tabuleiro do Norte, 22 de junho de 2007.

Antonio pereira da silva Neto
Antonio Pereira da Silva Neto

Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Departamento de Emprego e Salário
Coordenação-Geral de Estatísticas do Trabalho

**RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS – RAIS
PROTOCOLO DE ENTREGA VIA INTERNET
ANO-BASE : 2006**

IDENTIFICAÇÃO DA DECLARAÇÃO

CREA - CONTROLE DE RECEPÇÃO DE ARQUIVO	590501580866
CNPJ do PRIMEIRO ESTABELECIMENTO	01.260.638/0001-24

TOTAIS DO ARQUIVO TRANSMITIDO	QUANTIDADES
ESTABELECIMENTOS	1
VÍNCULOS	0

**Arquivo recebido via Internet
28/03/2007 às 08:41**

4178791185

6427.4D83.E566.DEDD.A693.83E0.679D.7536

Atenção: Os Recibos de Entrega das declarações serão disponibilizados para impressão, 15 dias após a transmissão do arquivo, nos endereços eletrônicos: www.rais.gov.br e www.mte.gov.br - opção 'Impressão de Recibo'.

O número CREA constante neste protocolo, será imprescindível para impressão do recibo pela Internet.

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais - Ano-Base 2006

GDRAIS - Gerador de Declaração RAIS - Versão: 2006.4

Relatório Completo do Estabelecimento

Classificação : código PIS/PASEP



Maiores esclarecimentos : CATRAIS - Central de Atendimento da RAIS

Fone : 0800-7282326

ESTABELECIMENTO

Inscrição CNPJ/CEI	Prefixo	CEI Vinculado	Para uso da empresa	Ano das Informações
01.260.638/0001-24	00			2006

Nome/Firma/Razão Social

ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PEDRA PRETA
Logradouro (rua, avenida, praça...)

Número

LOC PEDRA PRETA

Complemento

Bairro

CEP

S/N

ZONA RURAL

62960-000

Código

Município

UF

Telefone

23-13104

TABULEIRO DO NORTE

CE

(88) 34241996

Atividade Econômica

Natureza Jurídica

Data-Base

Porte

Optante Simples

Total de Vínculos

9430-80/0

399-9

05

Outros

Não

PAT Vínc > 5 SM Vinc <=5 SM Serv. Proprio

Adm Cozinha

Ref. Convênio

Ref. Transp

Cesta Alim

Alim Conv

Não

000%

000%

000%

000%

000%

000%

Contribuição Sindical

Valor Total

Contribuição Associativa

Valor Total

0,00

0,00

Contribuição Assistencial

Valor Total

Contribuição Confederativa

Valor Total

0,00

0,00

Centralizadora

Sindicalizada

Não



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ



DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

CÓDIGO DE ACESSO
42.19.18.88.78 - 01.260.638.000.124

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)
ASSOCIACAO COMUNITARIA DE PEDRA PRETA

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
01.260.638/0001-24

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

202 Alteração da pessoa física responsável perante o CNPJ - 27/04/2006
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ

QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO

CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável

Preposto

NOME
ANTONIO PEREIRA DA SILVA NETO

CPF
382.205.713-49

LOCAL E DATA

ASSINATURA (com firma reconhecida)

Antonio pereira da silva neto

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE
CADASTRADORA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1890981-89 DATA DE EXPEDIÇÃO 09.11.89

NOME ANTONIO PEREIRA DA SILVA NETO
Miguel Arcanjo Neto

FILIAÇÃO Brigida Francisca dos Santos

Augusto Severo-RN 27.10.66
NATALIDADE DATA DE NASCIMENTO

Cert.de Nas.3.163.Fls.67.Liv.04
DOC. ORIGEM

Cart. Tabuleiro do Norte-CE

CPF FORTALEZA, CE

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI N. 7.116 DE 29/08/63

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL - TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ

POLEGAR DIREITO

Antônio Pereira da S. Neto
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

MAR/2001

BANCO DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF
Cadastro de Pessoas Físicas

382.205.713-49

ANTONIO PEREIRA DA SILVA NETO

27/10/1966



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Administração com Participação
E/MAIL: cmtabuleiro@yahoo.com.br

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

REQUERIMENTO Nº 011/2007

Expediente lido na
sessão de 29/06/2007
Secretário(a)

Os Vereadores signatários, com amparo no art. 145, da Resolução nº 001/90 (Regimento Interno), e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia, nos termos do § 1º do supra mencionado artigo, em virtude das proposições tratarem-se de matérias de urgência e interesse público relevante, requerem de V. Ex^a., após ouvido o Plenário, que seja concedida a urgência especial na apreciação de: a) Projeto de Resolução nº 006/2007, oriundo da Mesa Diretora desta Casa; b) Projeto de Lei nº 085/2007 oriundo do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 28 de junho de 2007.

João Antonio Viana
Paulo maia de oliveira
Daria de, chourdes Jacire Maia
Jonis Manoel Uronha Alves
Francisco de Souza Maia Maresco



23ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE JUNHO DE 2007.

REFERENTE: Requerimento nº 011/2007, subscrito por vários Vereadores.


OBSERVAÇÕES: Requerendo a aplicação da Urgência Especial para tramitação do Projeto de Resolução nº 006/2007, oriundo da Mesa Diretora desta Casa.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
JOÃO ANTONIO VIANA				X
JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA				
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	X			

RESULTADO:

APROVADO por () unanimidade (1) votos favoráveis
() votos contra () abstenções (1) ausentes

Única Discussão - Sessão Ordinária do dia 29/06/2007.



Naurides Gadelha de Almeida
Presidente



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Administração com Participação

E/MAIL: cmtabuleiro@yahoo.com.br
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

PROCESSO Nº 076/2007
RELATOR: VER. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA
ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2007
PARECER Nº 010/2007

Expediente lido na
Sessão Ordinária de 29/6/2007
Secretário(a)

Versam os presentes autos sobre o Projeto de Resolução nº 006/07, de 29 de Junho de 2007, oriundo da Mesa Diretora da Câmara, que faz doação de bens móveis do Patrimônio do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

A matéria ora em destaque foi encaminhado a esta Casa, na forma regimental, nesta data de 29 de Junho de 2007, tendo sido lido em Plenário, na presente Sessão Ordinária. Face a sua relevância para a Comunidade de Pedra Preta, foi concedida Urgência Especial em sua tramitação, por força do Requerimento nº 011/2007, subscrita por diversos Vereadores.

Concedida a Urgência Especial, de conformidade com o Regimento Interno da Câmara, o Senhor Presidente determinou o levantamento da presente Sessão para a elaboração do Parecer Técnico por parte da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Provocada a se manifestar esta Comissão opina pelo seu acatamento e aprovação, vez que a mesma se encontra devidamente respaldada no Art. 117, e seu inciso II, da Lei Orgânica do Município, sendo, pois, legal a doação dos bens móveis em comento, para a Associação Comunitária de Pedra Preta, localizada na Chapada do Apodi.



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Administração com Participação
E/MAIL: cmtabuleiro@yahoo.com.br
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

É O PARECER!

Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Tabuleiro do Norte, em 29 de Junho de 2007.

Ver. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA
Relator

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:

Ver. SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES
Presidente



23ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE JUNHO DE 2007.

REFERENTE: Projeto de Resolução nº 006/2007, oriundo da Mesa Diretora desta Casa.

OBSERVAÇÕES: Faz doação de bens móveis à Associação Comunitária de Pedra Preta.

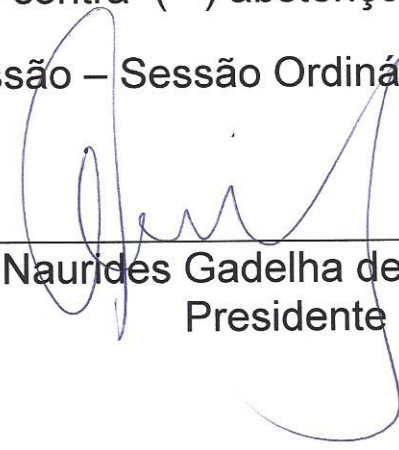
VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
JOÃO ANTONIO VIANA				X
JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA				
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	X			

Obs.: Tramitação em Urgência Especial, objeto de req. Nº 011/2007

RESULTADO:

APROVADO por () unanimidade (7) votos favoráveis
() votos contra () abstenções (1) ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 29/06/2007.



Naurides Gadelha de Almeida
Presidente